

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CONCURSO Nº 02/2019

PRÊMIO AMMVI DE BOAS PRÁTICAS TRIBUTÁRIAS

A Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, através do Programa Ação Fiscal do Colegiado de Tributação, torna público o presente aditivo ao Edital n. 02/2019, que institui o Prêmio AMMVI de Boas Práticas Tributárias, alterando as seguintes disposições:

2. DA CANDIDATURA

Adita-se a Cláusula 2 do Edital 02/2019, para incluir a seguinte disposição:

“2.10. Poderão ser inscritos como responsáveis por cada projeto/ação no máximo seis (6) servidores, observados os critérios do item 2.6 deste Edital.”.

3. DA APRESENTAÇÃO E DA AVALIAÇÃO

Altera-se a Cláusula 3 do Edital 02/2019, para modificar o item 3.7 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.7. Para os cálculos previstos nas alíneas c, d e e do item 3.5, serão observados os valores reais da arrecadação anual, considerados os índices de atualização fixados na legislação de cada município.”.

Blumenau-SC, 07 de agosto de 2019.

MÁRIO HILDEBRANDT

Presidente

Prefeito de Blumenau